

MLOG S.A.
CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87
NIRE 33.3.0029745-6
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2018**

1. Data e Hora

Em 04 de janeiro de 2018, às 10hs., na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, Sala 2601 e 2608 (parte).

2. Convocação

Convocação dispensada em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração ("Conselho") da MLog S.A. ("Companhia"), através de conferência telefônica, conforme autorizado pelo Artigo 17, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença

Conselheiros: Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente do Conselho de Administração), Alvaro Piquet Carneiro Pessoa dos Santos, Charles Laganá Putz, Otávio Augusto de Paiva, Patricia Tendrich Pires Coelho e Samir Zraik.

4. Mesa

Luiz Claudio de Souza Alves, como Presidente da reunião, e Sabrina da Rocha Juhasz, como secretária da reunião.

5. Ordem do Dia

Deliberar sobre pedido apresentado pelo acionista Fábrica Holding S.A. ("Fábrica") de que o Conselho de Administração revise as matérias incluídas por determinação deste mesmo Conselho de Administração na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 04.01.2018, quais sejam: "*(...) (c) Por determinação do próprio Conselho de Administração da Companhia, na forma do Artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, em caso de aprovação do item (a) i., acima: i. aprovar a revisão do cronograma de integralização do aumento do capital social da Companhia deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 26.08.2015, no valor original de R\$209.492.091,00, redimensionado para R\$166.860.334,70 na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08.12.2016 ("Aumento de Capital"), de modo a alterar a data limite de pagamento da parcela devida em 09.12.2017 para 09.12.2018; ii. aprovar a criação de um comitê formado pelos membros independentes do Conselho de Administração ("Comitê"), que deverá avaliar a adequação do cronograma de integralização à atual situação econômico-financeira e plano de investimento da Companhia, devendo, para tanto, discutir sobre o assunto com os acionistas da Companhia. O resultado da avaliação do Comitê deverá ser submetido à apreciação pela Assembleia da Companhia.*"

6. Deliberações:

Iniciada a reunião, através de conferência telefônica, o Presidente do Conselho apresentou e leu a carta encaminhada pela acionista Fábrica, na qualidade de acionista titular de 5,31% do capital social da Companhia, por meio da qual solicitou a revisão e alteração da ordem do dia Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data, tendo informado a todos que mesma foi recebida pela Companhia em 29.12.2017, às 19:30 horas.

O Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade com abstenção dos votos dos Conselheiros Luiz Cláudio Alves e Patricia Coelho, acatar o pedido formulado pela acionista Fabrica por entender que esse pedido (i) atende ao interesse da Companhia de definir o cronograma de integralização com maior celeridade; e (ii) está em linha com a prática da Companhia de procurar atender os pleitos dos acionistas e conferir tratamento isonômico entre eles.

Desta feita, os conselheiros autorizaram a convocação de nova assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada às 15 hs. em **30 de janeiro de 2018**, na sede da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- i. a invalidação da deliberação de readequação/diminuição do capital decidida na EGM (sic) Assembleia Geral Extraordinária de 22 de novembro de 2017;
- ii. caso a Maverick não integralize o preço de subscrição por ela devido em 9 de dezembro de 2017, a declaração de inadimplemento da Maverick e a suspensão de seus direitos políticos e daqueles da Lion, como sucessora e cessionária de uma porção de suas ações;
- iii. caso a Maverick não integralize o preço de subscrição por ela devido em 9 de dezembro de 2017, o início de um processo arbitral ou judicial contra a Maverick e a Sra. Patricia Coelho, na qualidade de garantidora pessoal da Maverick, para o recebimento do preço de subscrição inadimplido e/ou sua completa antecipação, com todos os juros aplicáveis, multas, correção monetária e honorários advocatícios;
- iv. Caso haja a aprovação de quaisquer das matérias sugerida pelo acionista EIG nos itens (i), (ii) e/ou (iii) acima, que os efeitos de tais deliberações fiquem restritos apenas às ações parcialmente integralizadas, conforme previsto na Lei das S.A.;
- v. Caso haja a aprovação de quaisquer das matérias sugerida pelo acionista EIG nos itens (i), (ii) e/ou (iii) acima, aprovar a revisão do cronograma de integralização do aumento do capital social da Companhia deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 26.08.2015, no valor original de R\$209.492.091,00, redimensionado para R\$166.860.334,70 na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08.12.2016, de modo a alterar a data limite de pagamento da parcela devida em 09.12.2017 para 30.04.2018; e
- vi. Caso haja a aprovação de quaisquer das matérias sugerida pelo acionista EIG nos itens (i), (ii) e/ou (iii) acima, aprovar a criação de um comitê formado pelos membros independentes do Conselho de Administração (“Comitê”), que deverá avaliar a adequação do cronograma de integralização à atual situação econômico-financeira e plano de investimento da Companhia, devendo, para tanto, discutir sobre o assunto com os acionistas da Companhia. O resultado da avaliação do Comitê deverá ser

submetido à apreciação pelos acionistas até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 30.04.2018.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. A presente ata foi então lida e aprovada por todos os presentes.

8. Assinaturas

Presidente da Reunião: Luiz Claudio de Souza Alves. Secretária da reunião: Sabrina da Rocha Juhasz. Conselheiros: Patricia Tendrich Pires Coelho; Samir Zraik; Charles Laganá Putz; Otávio Augusto de Paiva; Luiz Cláudio de Souza Alves; Alvaro Piquet Carneiro Pessoa dos Santos.

Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2018.

Luiz Claudio de Souza Alves
Presidente

Sabrina da Rocha Juhasz
Secretária